**MOÇÃO Nº 10 / 2018**

*“Votos de aplausos ao GAARI - Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba”.*

**REQUEREMOS À MESA, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao GAARI - Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba pelos serviços relevantes prestados neste município em prol aos animais abandonados, bem como pelo I Encontro de Protetores deAnimais realizado no dia 15 de junho de 2018 nesta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO QUE:** O GAARI “Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba” é uma entidade sem fins lucrativos estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 32 no Jardim Nova Itaquá em Itaquaquecetuba-SP.

**REQUEREMOS** ainda, que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações e seja encaminhado cópia da presente Moção ao GAARI “ Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba. .

Moção nº 10/2018 – fls.02

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 18 de junho de 2018.

Vereadora Adriana Aparecida Félix Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Vereadora Aparecida Barbosa da Silva Neves Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

Vereador Arnô Ribeiro Novaes Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa

Vereador Celso Heraldo dos Reis Vereador Cesar Diniz de Souza

Vereador David Ribeiro da Silva Vereador Edvando Ferreira de Jesus

Vereador Elio de Araújo Vereador João Batista Pereira de Souza

Vereador Luiz Otávio da Silva Vereador Manoel Missias da Silva

Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida Vereador Valdir Ferreira da Silva

Moção nº 10/2018 – fls.03

**HISTÓRICO**

Em 15 de outubro de 1978 a UNESCO aprovou a declaração dos Direitos do Animais, que acabou posteriormente por ser reconhecida pela ONU, que, no seu artigo 2º, diz: “todo o animal tem o direito de ser respeitado. O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou de os explorar, violando esse direito. Tem a obrigação de empregar os seus conhecimentos ao serviço dos animais. Todos os animais têm direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem”.

A superpopulação de animais domésticos é uma realidade: o número de animais a precisar de um lar é muito superior ao número de famílias dispostas a adotá-los, o que leva a que muitos milhares de animais nasçam e vivam nas ruas, sem acesso a alimentação suficiente ou a cuidados de saúde básicos, acabando muitos deles por morrer de fome, de doença, ou vítimas de maus-tratos.

O principal objetivo da GAARI, visa o bem estar dos animais sem abrigo, destinadas a sofrer, sem acesso a alimentação nem a cuidados de saúde.